MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extracto) n.º 20273/2011

Processo n.º 40/02-09 (2010) REF. F)

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que foi homologada por meu despacho datado de 30 de Setembro do corrente ano, a Lista Unitária de Ordenação Final, referente ao Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Educação Social), para exercício de funções na Divisão de Acção Sócio-Cultural, de acordo com o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e dez, conforme meu despacho datado de 02 de Julho de 2010, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, em 19 de Outubro de 2010.

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, encontra-se disponível na página electrónica do Município de Peniche (www.cm--peniche.pt) e afixada no Átrio do mesmo Município.

30 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

305186174

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 20274/2011

Em conformidade com o estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, Atilano Francisco Ezequiel Biscainho, Assistente Operacional, com a relação jurídica de emprego público — contrato por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2011.

7 de Setembro de 2011. — A Vereadora, *Ana Cristina Manteiga*.

305121754

Aviso n.º 20275/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho n.º 15/PRES/2011, de 1 de Setembro, a Sra. D. Maria Teresa Henriques Carrajola Conde, foi exonerada a seu pedido das funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

7 de Setembro de 2011. — A Vereadora, *Ana Cristina Manteiga*.

305121884

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 20276/2011

Processo n.º 668/2011/URB — Município de Santa Maria da Feira

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto--Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, ambos os diplomas na sua redacção actualizada, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento do loteamento com obras de urbanização/ da alteração aos lotes n.os 12, 13 e 14 do alvará de loteamento n.º 20/2000, emitido em 2000/06/28, que consiste, sumariamente na desafectação dos lotes n.os 12, 13 e 14 do domínio público municipal e sua integração no domínio privado do município.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.os 1591/20000714, 1592/20000714 e 1593/20000714 e encontram-se inscritos na matriz urbana sob os artigos 3240, 3241 e 3242, da freguesia de Argoncilhe, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis, que se iniciará oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o(s) interessado(s) consultar todo o processo de licenciamento nesta Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9h00--17h00). No caso de oposição, o(s) interessado(s), podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

2011/10/04. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S Oliveira*.

305197133

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 20277/2011

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que após conclusão com sucesso do período de estágio de ingresso na carreira de Técnico de Informática (Carreira não revista), foi operada a mudança de categoria dos seguintes trabalhadores:

Hélder Filipe da Silva Cruz, para a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, índice 332, com efeitos a partir de 21/02/2011

João Pedro Fonseca de Jesus, para a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, índice 332, com efeitos a partir de 17/02/2011.

Estas alterações operam-se através de adenda aos respectivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

18 de Março de 2011. — A Chefe da Divisão, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

305175141

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 20278/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de Setembro de 2011 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação, de um posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), para a Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa Municipal.

1 — Legislação aplicável: — Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que vem proceder à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31/12;

2 — Descrição sumária das funções: — Executar, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. E ainda, nomeadamente: — Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos procedimentos concursais para contratação de recursos humanos, promovendo o normal decurso dos processos; Acompanhar e apoiar a aplicação do Sistema da Avaliação de Desempenho na Administração Pública e, demais funções a desempenhar em matéria de recursos humanos.

3 — Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conforme orientação da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

4 — Prazo de validade: — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

5 — Posicionamento Remuneratório: Não haverá lugar a negociação do posicionamento remuneratório, correspondendo ao nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — Local de trabalho: — na área do Município de São Brás de Alportel.

7 — Nível habilitacional exigido: — Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

7.1 — Não há lugar, no presente procedimento, à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos gerais de admissão: — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.1 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

8.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 8, desde que declarem sob compromisso de honra, no formulário de candidatura tipo, no local próprio para o efeito, que reúnem os referidos requisitos.

9 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 14 de Setembro de 2011, do Sr. Presidente da Câmara.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Formalização da Candidatura — As candidaturas são formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos e no site da Câmara Municipal (www.cm-sbras.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos durante o horário de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de São Brás de Alportel, Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151 — São Brás de Alportel.

12.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento de Identidade e Número Fiscal de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;

d) Os candidatos na situação referida no ponto 13.2 do presente aviso deverão ainda apresentar, declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que é titular, a descrição da actividade que executa/caracterização do posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida.

12.2 — Os candidatos que se encontrem vinculados com contrato de trabalho em funções públicas no Município de São Brás de Alportel, ficam dispensados de apresentar os documentos que se encontrem no respectivo processo individual.

12.3 — Não é permitida a entrega dos documentos por via electrónica.

12.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.5 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

13 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

13.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, os candidatos com contrato por tempo determinado e os candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril realizarão os seguintes métodos de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção.

13.1.1 — Prova escrita de conhecimentos com duração máxima de 2 horas, obedecerá ao seguinte programa:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — Quadro de Competências e Regime Jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que aprova o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), e o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que adapta aos Serviços da Administração Autárquica o SIADAP;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

13.1.1.1 — Durante a realização da prova escrita de conhecimentos, é autorizada a consulta, em suporte papel, à legislação acima indicada, ou à que se encontrar em vigor à data da elaboração do enunciado das provas, pelo que deverá no dia da prova levar a legislação mencionada.

13.2 — Os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, realizarão os seguintes métodos de selecção, excepto se tal facto for afastado, por escrito, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção.

13.3 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.1:

$$OF = (PEC \times 40\ \%) + (AP \times 25\ \%) + (EPS \times 35\ \%)$$

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.2:

$$OF = (AC \times 40\ \%) + (EAC \times 25\ \%) + (EPS \times 35\ \%)$$

sendo que:

OF = Ordenação Final;
PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13.4 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril;

13.5 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que estes o solicitem por escrito.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril;

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação da sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril;

20 — Composição do júri: Presidente: Dra. Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão Administrativa Municipal; Vogais efectivos: Dra. Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista) e Dra. Lília Cristina Martins Pires, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial; Vogais suplentes: Eng.º Hélder Brito Rosa, Director de Departamento Técnico Municipal e Eng.ª Amélia Paulos Ribeiro, técnica superior (Engenheira do Ambiente).

21 — Para efeitos de admissão aos procedimentos concursais, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supra mencionado.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio.*

305171001

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 20279/2011

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da divisão de gestão financeira do departamento de administração geral e finanças — cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Para os devidos efeitos se torna público que, a Presidente da Câmara, por despacho de 22/09/2011, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração Geral e Finanças, para que foi nomeada a Técnica Superior, Sílvia Maria Torrão Barbeiro, por novo período de três anos e com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Setembro de 2011. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.

305181768

Aviso n.º 20280/2011

Renovação da comissão de serviço no cargo de adjunto técnico da companhia de bombeiros sapadores

Para os devidos efeitos se torna público que, a Presidente da Câmara, por despacho de 22/09/2011, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores, para que foi nomeada a Técnica Superior, Maria Anete Gomes Faria, por novo período de cinco anos e com efeitos a partir de 18 de Julho de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 7.º, n.º 5, e 10.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

23 de Setembro de 2011. — A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.

305181605

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 20281/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade — Gestão Cultural, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro de 2010, homologada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Silves em 19 de Setembro de 2011.

1.º Filipe José Martins Relêgo — 12,98 valores;
2.º Cristina Maria Marques Braga — 12,77 valores;
3.º Sandra Renata Carreira Vieira — 11,16 valores.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Adriana Sofia Parra Graça;
Hugo Vasques do Nascimento de Neto Lopes;
Miguel Alexandre Peres dos Santos;
Renata Alexandra Ramos Ferreira;
Rui Miguel Almeida Maia;
Sandra Luísa Correia Rodrigues;
Sara Alexandra Rodrigues do Nascimento;
Vanessa da Silva Gaspar.

Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção:

Tiago José de Sousa Prata.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências:

Catarina Isabel Mamede de Sousa Ramos;
Ruben Filipe Correia Gonçalves;
Sara Raquel Cunha Varela.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

Ana Raquel Oliveira Nobre;
Andreia Oliveira Silva;
Catarina Alexandra Antunes Cardoso;
Isabel Maria Vieira Afonso;
Maria Dulce da Gama Gonçalves Castanheira;
Vanessa Fernandes Veloso Nunes.

19 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

305152486

Aviso n.º 20282/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de actividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de vinte dois de Outubro de dois mil e dez, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte de Setembro de dois mil e onze.

1.º Vítor Manuel Martins Felisberto Franco — 13,41 Valores
2.º Rui Miguel Martins Boto — 13,30 Valores
3.º José Manuel Costa Rafael — 12,63 Valores
4.º Fausto António Silva Marçal — 12,10 Valores
5.º Paulo Alfredo Silvestre dos Santos Costa — 11,98 Valores
6.º Sérgio Rodrigo Ataíde Serrado — 11,10 Valores
7.º Ricardo Manuel Guerreiro Martins — 10,50 Valores

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Selecção:

Amílcar José de Oliveira Cabrita
Paulo Fernando Prudêncio da Cruz Mourinho

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

António José da Conceição Duarte Pacheco
Elvino da Graça Dias
Filipe José Ribeiro dos Anjos
Henrique das Neves Duarte Ribeiro
Nuno Miguel Colaço Guerreiro